



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 34/2023

de 21 de junho de 2023.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

**“Providenciar a manutenção do Campo de Futebol Rubens de Almeida Lima, no Bairro Boa Vista, incluindo a instalação de iluminação adequada e realização de reparos no alambrado e na grama, como forma de promover melhor qualidade de vida e interação social para a população residente.”**

### JUSTIFICATIVA

Todos somos sabedores que o futebol, esporte essencialmente coletivo, possui grande potencial de interação social, sobretudo pela prática pedagógica, promoção de princípios e construção de relacionamentos. Nesse sentido, o futebol é um integrador social por excelência, amenizando conflitos sociais, aquecendo a economia local e contribuindo na formação de cidadãos plenos e conscientes de suas responsabilidades.

O Campo de Futebol Rubens de Almeida Lima, localizado no Bairro Boa Vista, considerado de elevada vulnerabilidade social, encontra-se abandonado e em processo de deterioração, o que tem sido motivo de inúmeros pleitos da população, para que se realize a manutenção no referido local. Tais solicitações são oportunas, considerando as condições atuais do campo de futebol que impedem a efetiva realização de atividades físicas, em suma, devido à grama estar danificada por falta de água e reparos necessários, e pela ausência de iluminação e alambrado adequado.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sabe-se que a prática do futebol de campo pode trazer benefícios tanto para a sociedade como para o indivíduo. Na sociedade, favorece a socialização de pessoas, a inclusão social e a diminuição do tempo ocioso de jovens e adultos que vivem à margem da sociedade. Para o indivíduo, contribui com a qualidade de vida, proporcionando a prevenção de doenças e melhor condicionamento físico do corpo.

Há que se ressaltar que o futebol coopera para a formação e aproximação dos seres humanos ao reforçar o desenvolvimento de valores como: a moral, a ética, a solidariedade, a fraternidade e a cooperação. Nessa perspectiva, a Lei Orgânica Municipal prevê nos artigos 166 a 169 o seguinte:

**Art. 166** O Município fomentará as práticas desportivas formais e não formais, dando prioridade aos alunos de sua rede de ensino e à promoção desportiva dos clubes sociais.

**Art. 167** O Município incentivará o lazer como forma de promoção social e assegurará a utilização criativa do tempo de descanso, mediante oferta de espaços públicos para fins de recreação e execução de programas culturais de projetos turísticos observado o seguinte:

I - incentivo ao esporte amador e ao lazer para pessoas portadoras de deficiência;

II - promoção, estímulo e apoio à realização de eventos desportivos e lazer em todos os segmentos da sociedade;

III - implantação de programas especiais para divertimento e recreação de pessoas idosas.

**Art. 168** Compete ainda ao Município:

I - garantir o intercâmbio entre o interior e a cidade para o aprimoramento do esporte;

II - construir e iluminar quadras poliesportivas no meio rural, com o objetivo de proporcionar o lazer ao homem do campo;

III - facilitar o intercâmbio esportivo em nível municipal, estadual e federal;





# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IV - garantir a manutenção dos jogos escolares, envolvendo todos os educandários do Município.

*Art. 169 O Município apoiará, preferencialmente, o esporte amador.*

Dessa forma, investir em meios que propiciem a prática de esportes no Bairro Boa Vista é estimular maior qualidade de vida, saúde e inclusão social para os munícipes. Igualmente, promover um espaço adequado para a realização de torneios, eventos esportivos e recreações é uma forma comprovada de retirar jovens das ruas, afastando-os das drogas, violência e criminalidade.

Diante do exposto, contamos com o imprescindível apoio de Vossa Excelência no acolhimento à reivindicação ora apresentada.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2023.

**FRANKNEI JOSIMAR BRUMATTI**  
Vereador

